



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Extrato .....	17
<b>Compras</b> .....	21
Dispensa de Licitação .....	21
<b>Poder Legislativo</b> .....	24
<b>Atos Legislativos</b> .....	24
Decreto Legislativo .....	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### LEI ORDINÁRIA

Nº 3.501, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 75.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,** Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **FAZ SABER,** que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **L E I:**

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.437/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.461/24, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2025 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
985	08.244.0073.2050.0000	4.4.90.51.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESPAÇO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
986	08.244.0073.2050.0000	4.4.90.51.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESPAÇO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801	016	Emen. Dep. Mauro Bragato 2024.068.62723		

**Art. 3º-** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão provenientes do *provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00*, em razão da tramitação da Emenda Parlamentar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 3 de 24



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

2024.068.62723 de autoria do Deputado Mauro Bragato e, de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 25.000,00 da seguinte dotação:

**Excesso:**

**50.000,00**

Fontes de Recurso  
02 00

Anulação:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistencia Social	
601	08.244.0073.2050.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESPAÇO CIDADÃO	-25.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 4 de 24



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA**

**Nº 3.502, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Altera objeto da Emenda Impositiva nº 77, alterando respectivamente o Projeto de nº 2301 no orçamento vigente e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **F A Z S A B E R**, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **L E I**:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva 077, alterando conseqüentemente as nomenclaturas conforme artigos 2º e 3º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.437/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.461/24, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município.

**Art. 2º-** Fica assim alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 77:

De: **EI 077 – CUSTEIO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA PRIMAVERA DA E.M. PROFª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS**

Para: **EI 077 – SERVIÇO DE TRANSPORTE RECREATIVO “TRENZINHO” NA SEMANA DA CRIANÇA - “E.M. PROFª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS”**

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 5 de 24

### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O      Nº 7.160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

### **D E C R E T A**

**Art.1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 6 de 24



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO

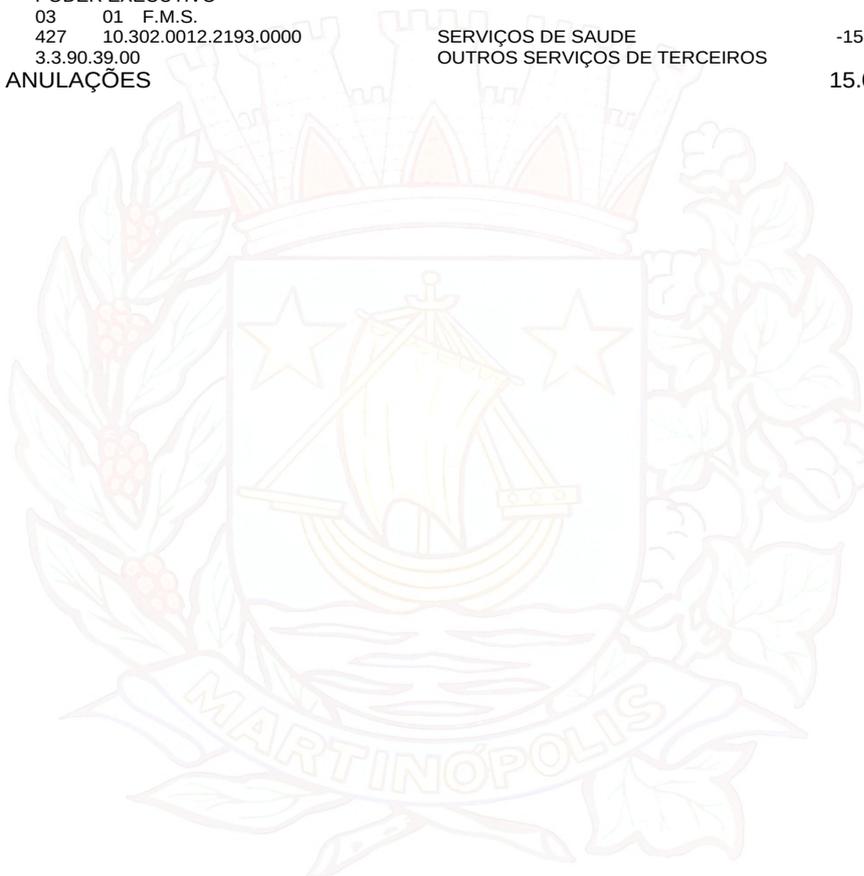
(Decreto nº 7.160/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01 F.M.S.			
Ficha: 425	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				15.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01 F.M.S.			
Ficha: 427	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAUDE		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				15.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 7 de 24



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 7.161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Revoga o Decreto nº 4.874/2014”.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica revogado o Decreto nº 4.874/2014.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 8 de 24

### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 39.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

EXONERAR, a contar de 02/09/2025, DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 37.138/2024. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.861, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

EXONERAR, a contar de 02/09/2025, VITOR HUGO CARNEIRO DA SILVA, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 38.644/2025. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.862, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei**

### *lhe são conferidas etc...*

#### **R E S O L V E**

EXONERAR, a contar de 02/09/2025, VITOR MARIOTO PEREZ, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO", em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 33.538/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.863, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

EXONERAR, a contar de 02/09/2025, THAÍS DE ALMEIDA SANTOS, do cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 38.546/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.864, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 02/09/2025, a designação de ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, lotado no cargo de "VIGILANTE", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEMTRAM", em comissão, objeto da portaria nº 37.105/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 9 de 24

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.865, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 02/09/2025, a designação de BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DAEM", em comissão, objeto da portaria nº 34.763/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.866, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 02/09/2025, a designação de LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS", em comissão, objeto da portaria nº 37.229/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Expediente

### PORTARIA Nº 39.867, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Nomeia Diretor do Departamento de Meio Ambiente"*

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....

**R E S O L V E**

I- Nomear, a partir desta data, DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE, CPF nº 417.XXX.XXX-32, para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE".

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.868, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Nomeia Diretor do Departamento de Saúde"*

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....

**R E S O L V E**

I- Nomear, a partir desta data, THÁIS DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 453.xxx.xxx-78, para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE".

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 10 de 24

supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A**

**Nº 39.869, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Nomeia Diretor do Departamento de Engenharia”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

#### **R E S O L V E**

I- Nomear, a partir desta data, VITOR HUGO CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 452.XXX.XXX-60, para exercer o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA”.

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau “E”.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.870, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Nomeia Diretor do Departamento de Agricultura”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

#### **R E S O L V E**

I- Nomear, a partir desta data, VITOR MARIOTO PEREZ, CPF nº 452.XXX.XXX-32, para exercer o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA”.

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau “E”.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,

publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Diretor do Departamento de Trânsito”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

#### **R E S O L V E**

I- Designar, a partir desta data, ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, CPF nº 255.XXX.XXX-92, para exercer o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO”.

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau “E”.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.872, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Designa Diretor do Departamento de Água e Esgoto - DAEM”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

#### **R E S O L V E**

I- Designar, a partir desta data, BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES, CPF nº 383.XXX.XXX-19, para exercer o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAEM”.

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau “E”.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 11 de 24

2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.873, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

***“Designa Diretor do Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal”***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

#### RESOLVE

I- Designar, a partir desta data, LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, CPF nº 306.XXX.XXX-06, para exercer o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL”.

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau “E”.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.874, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a JESUINO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de “TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/12/2019 a 19/12/2020 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.550/2025, de acordo com a LC

369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**PORTARIA Nº 39.875, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, a LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, lotada no cargo de “OPERÁRIO I”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.540/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.876, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE, lotada no cargo de “ARRECADADOR DE PEDÁGIO”, designada para responder pela função gratificada de “COORDENADOR DE SETOR DE PESSOAL DA SAÚDE”, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, conforme Certidão nº 117/2023 e requerimento protocolado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 12 de 24

sob o nº 1.538/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

#### **Nº 39.877, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a JESUINO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de "TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/12/2020 a 19/12/2021 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.551/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.878, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/05/2023 a 05/05/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.541/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.879, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.542/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.880, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a ADRIANA DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/07/2024 a 12/07/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.553/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 13 de 24

2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.881, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a ANDERSON LUÍS LOURENÇO, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.552/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**PORTARIA Nº 39.882, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, a RICARDO DA SILVA FRANCO, lotado no cargo de "COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA", designado para responder pela função gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE SAÚDE MENTAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 27/07/2023 a 26/07/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.536/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de

2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**PORTARIA Nº 39.883, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11/09/2025 a 10/10/2025, a JULIANO LIMA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de PINTOR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 039/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.554/2025. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**PORTARIA Nº 39.884, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08/09/2025 a 07/10/2025, a MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE NÍVEL I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 095/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.555/2025. Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 14 de 24

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.885, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025, a ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL - CAPS AD II", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 270/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.533/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.886, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2009 a 05/05/2014, conforme Certidão nº 154/2014 e requerimento protocolado sob o nº 1.543/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.887, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, conforme Certidão nº 181/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.546/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.888, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, conforme Certidão nº 181/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.545/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 15 de 24

### PORTARIA

**Nº 39.889, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, conforme Certidão nº 181/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.544/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.890, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS, lotada no cargo de "PSICÓLOGO DO CAPS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021, conforme Certidão nº 177/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.539/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 418/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 01/09/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em substituição a desistência da professora Leticia Bergamini da Costa Guilherme, de acordo com edital 16/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/08/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

**Nº 39.892, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a PAULO FIM, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2020, conforme Certidão nº 170/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.549/2025, de acordo com a LC 369/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 16 de 24

### Nº 39.893, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 417/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAMARA CANDIDA DOS SANTOS;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 08/09/2025, por prazo determinado até 07/10/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, TAMARA CANDIDA DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 3 - alínea "c" Licença prêmio da Professora Valdelisa dos Santos Madia, de acordo com edital 16/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/08/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA

### Nº 39.894, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIA FORTUNATO (20d)	04/09/2025	23/09/2025	04/04/2021 a 03/04/2022
MAURINO PEREIRA SOARES (30d)	06/10/2025	04/11/2025	13/02/2023 a 12/02/2024
MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE (10d)	01/10/2025	10/10/2025	13/04/2024 a 12/04/2025
JOSE VINICIUS DA SILVA (15d)	01/10/2025	15/10/2025	09/08/2023 a 08/08/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 17 de 24

### Licitações e Contratos

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADA:** A.G.E. CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para edificação do Espaço Saúde, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convenio 100170/2022 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, bem como os elementos definidos no memorial descritivo, na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro e demais exigências estabelecidas em edital

**VALOR:** R\$ 764.447,11 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

**VIGÊNCIA:** 03/09/2025 à 03/09/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.

Martinópolis/SP, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
— Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4E13-086D-8223-6B97> e informe o código 4E13-086D-8223-6B97





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 18 de 24



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E13-086D-8223-6B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/09/2025 14:29:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4E13-086D-8223-6B97>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 19 de 24



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** N° 066/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO** N° 034/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 082/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADA:** S PENASSO FILHO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para promoção de eventos, bombeiros civis e seguranças para a organização e execução de uma Etapa de Mountain Bike no Município de Martinópolis.

**VALOR:** R R\$ 13.895,00 (treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 03/09/2025 à 03/11/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.

Martinópolis/SP, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C537-E8F0-6393-34D9> e informe o código C537-E8F0-6393-34D9





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 20 de 24



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C537-E8F0-6393-34D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/09/2025 16:07:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C537-E8F0-6393-34D9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 21 de 24

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 186/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 90/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX CHASSIS S0R3CXTTHR3484753, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 753, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. REVISÃO DE 500HORAS A SER REALIZADA POR CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F666-9DD1-A276-A076> e informe o código F666-9DD1-A276-A076





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 22 de 24



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F666-9DD1-A276-A076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/09/2025 09:28:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F666-9DD1-A276-A076>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 23 de 24

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA DESERTA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO**  
**LICITATÓRIO) Nº 198/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025**  
**DISPENSA/MODALIDADE Nº 93/2025**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada **DESERTA**, a Dispensa Eletrônica nº 93/2025, Processo Licitatório nº 198/2025, realizado em 29/08/2025, destinado à contratação, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de fornecimento de par de placas veicular padrão Mercosul, devidamente regulamentada pelo DETRAN/SP, para o emplacamento de um veículo Chevrolet Onix Plus, zero quilômetro, recentemente adquirido pelo município, tendo em vista que não houve o envio de proposta(s) de quaisquer fornecedor(es) interessado(s) em participar na presente Dispensa Eletrônica e a Administração não utilizou-se da(s) proposta(s) obtida(s) na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, pois a mesma foi elaborada a partir de painel para consulta de preço vinculado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no certame em epígrafe, conforme Ata emitida pelo Coordenador do Setor de Compras e Almoxarifado em 03/09/2025.

Martinópolis, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 24 de 24

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo



## Câmara do Município de Martinópolis

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, de 2 de setembro de 2025.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**“Institui o Diploma de ‘Policial Padrão do Ano’, no Município de Martinópolis, Estado de São Paulo”**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Martinópolis, o Diploma de Policial Padrão do Ano, a ser outorgado a um integrante de cada um dos seguintes órgãos:

- I – Polícia Militar;
- II – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;
- III – Polícia Civil;
- IV – Polícia Penal;

**Art. 2º** O Policial Padrão do Ano será escolhido pelo órgão em que o Policial Militar, Civil, Penal e Bombeiro estiver lotado.

**Parágrafo único.** A lista com o nome dos indicados deverá ser encaminhada ao Presidente da Câmara até o primeiro dia útil do mês de outubro de cada ano pelo Comandante da 2ª Cia/PM, pelo Delegado Titular de Polícia e pelo Comandante do 14º Grupamento de Bombeiros, 1º Subgrupamento de Bombeiros – EB Martinópolis e Diretor da Penitenciária Tacyan Menezes de Lucena.

**Art. 3º** O Diploma de Policial Padrão do Ano será outorgado em sessão solene desta edilidade, especialmente convocada, para ser realizada preferencialmente no mês de novembro de cada ano aos contemplados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas pelo Poder Legislativo local.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, os Decretos Legislativos nº 01/2002 e 01/2005.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, 2 de setembro de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 2 de setembro de 2025.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor Geral